



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 26 / 09 / 2016

Encaminhada em: 27 / 09 / 2016

Ofício N.º: 1593 2016

Protocolo N.º: 3211 Data: 20/09/16

Horário: 16:20 Responsável: [assinatura]

MOÇÃO N.º 933

Vereador (a): ARLINDO ALVES DE SOUSA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESA MARQUEZIM TINTAS, PELO TRANSCURSO DO SEU 8º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à empresa *Marquezim Tintas*, pelo transcurso do seu 8º aniversário de fundação em nossa cidade, que será comemorado no dia 27 de setembro do corrente ano.

Ao receber esta Moção, esta importante empresa poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há oito anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração da *Marquezim Tintas*, que passou a oferecer produtos de mais alta qualidade.

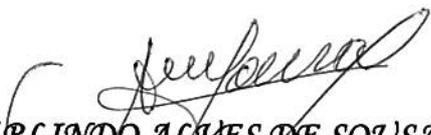
O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem a todos com presteza, boa vontade e competência.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta Moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a empresa *Marquezim Tintas* e a aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 8º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício ao proprietário de nosso homenageado, *Evandro F. Marquezim*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 2016.

  
ARLINDO ALVES DE SOUSA  
Vereador - PR